

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **008/2020** de aditamento ao contrato nº **271/2019**, que trata da criação e desenvolvimento da Arte, coordenação do projeto em mosaico, e execução da obra no local a ser instalado o mosaico que será realizado na Arena do Camping Municipal - Futuras obras "Parque Oriental de Ribeirão Pires".

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. Takaharu Yamauchi, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SILVANA REGINA DA LUZ ZAMPOL - ME** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.970.996/0001-00, com sede na Rua da Gloria nº 121, Jardim Itacolomy, Ribeirão Pires - SP, CEP 09402-540, neste ato representada pela Sra. Silvana Regina da Luz Zampol, portadora da cédula de identidade RG nº 18.544.646-2, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 106.022.268-05, aditam o termo de contrato nº 271/2019 firmado em 20/05/2019, nos termos do Processo Administrativo nº 3534/2019.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 03 (três) meses, com vigência de 20/01/2020 a 19/04/2020.

2. As despesas com o presente termo de contrato serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob os nº 4.4.90.51.00 15.451.0026.1.216.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 99/101 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, em especial a do valor do contrato de **R\$ 78.500,00** (setenta e oito mil e quinhentos reais), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 15 DE JANEIRO DE 2020.

TAKAHARU YAMAUCHI
Secretário de Obras

SILVANA REGINA DA LUZ ZAMPOL - ME
Silvana Regina da Luz Zampol

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: SILVANA REGINA DA LUZ ZAMPOL - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 271/2019

OBJETO: Criação e desenvolvimento da Arte, coordenação do projeto em mosaico, e execução da obra no local a ser instalado o mosaico que será realizado na Arena do Camping Municipal - Futuras obras "Parque Oriental de Ribeirão Pires".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 15 de Janeiro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Takaharu Yamauchi

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço residencial completo: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9125

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Takaharu Yamauchi

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço residencial completo: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9125

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Silvana Regina da Luz Zampol

Cargo: Representante

CPF: 106.022.268-05 RG: 18.544.646-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 25/09/1967

Endereço residencial completo: Rua da Glória, nº 121, Jardim Itacolomy, Ribeirão Pires - SP

E-mail institucional: arteexpoente@bol.com.br

Telefone(s): (11) 4827-4578

Assinatura: _____